

**Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

Nº 110 – DOE - 13/06/17 - seção 1 - p.46

**Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despacho do Secretário, de 12-6-2017

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Assunto: Contrato de Gestão para gerenciamento do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo

Processo: 001.0500.000019/2017

Despacho GS: 5.840/ 2017

Ciente de todo o protocolado, acolho o parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde referente à proposta para gerenciamento do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS - 18, de 27-03-2017.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

Considerando que a OSS SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina manifestou-se em tempo hábil, preenchendo dessa forma os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS - 18, de 27-03-2017, apresentou a documentação e o Plano Operacional consistente para a gestão do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo objeto da convocação supra mencionada, em tempo hábil e na formatação requerida.

Declaro que a OSS SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina será gestora do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.